

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 195, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

Constitui nova Comissão Disciplinar para atuar no Processo Administrativo nº 00869-5.2013.002.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal (= CF, art. 5°, incisos LIV e LV);

CONSIDERANDO que incumbe ao Corregedor-Geral da Justiça receber e processar as reclamações contra Serventuários da Justiça (art. 42, inciso VIII, COJAL); e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 00869-5.2013.002,

RESOLVE DETERMINAR:

I-a constituição da Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dra. Laila Kerckhoff dos Santos, Dr. Carlos Aley Santos de Melo e Dr. Diego Araújo Dantas, sob a presidência da primeira, para dar continuidade ao referido Processo Administrativo Disciplinar; e

II — a revogação, em parte, da Portaria CGJ/AL n^o 405, de 16 de maio de 2017, no que concerne à substituição do Juiz de Direito Auxiliar, Dr. Geraldo Cavalcante Amorim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 9 de março de 2018

Desembargador Paulo Barros da Silva Lima

Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 1210312018

(fls. 60-61)